

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, ocupante do Cargo/Função - Coordenador, como fiscal de obra referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
042/2019	Terraplina Ltda	Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Guajará-Lote 8.

II - DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula nº 5949293/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 512922

PORTARIA Nº. 003/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/3897, de 03/01/2020, e o Memorando 001/2020-DIFIS/SEDOP.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula nº 103349/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infra Estrutura-Engenheiro Civil, como fiscal de obra referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
039/2019	Lema Serviços Ltda	Execução das Obras de Construção de Praça em Curuá/PA.

II - DESIGNAR o servidor LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR, matrícula nº 5913247/2, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 512834

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na matéria de protocolo nº 510860, publicada no Diário Oficial nº 34.072, de 26/12/2019, referente à Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, na Região de Integração do Lago do Tucuruí no total de 50 km, neste Estado.

ONDE SE LÊ: 7º TAC No 54/2016 – CP 35/2019

LEIA-SE: 7º TAC No 54/2016 – CP 35/2015

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 512818

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TAC Nº 17/2019 – CV Nº 30/2018**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

B&M Construtora Ltda – CNPJ 04.370.847/0001-19

Objeto: Revitalização da quadra esportiva do Cassazum – I Comar, em Belém/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 01/01/2020 a 01/03/2020

Data da Assinatura: 30/12/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 512932

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 005/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO a Escala de Férias/2020 os Termos do Memorando nº. 001/2020/UGP/SEDOP, de 06/01/2020;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora GABRIELA PAIXAO DE ARAGAO GESTEIRA, matrícula nº. 5946901/1, ocupante do cargo de Assessor I; no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 512905

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE ABERTURA DE PREGAÇÃO ELETRÔNICO 004/2019– CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão na modalidade franquia de páginas mais excedente, integrada a sistemas corporativos e à rede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, conforme Termo de Referência anexo.

Data de abertura: 21 de janeiro de 2020

Horário: 10h00min (Dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Belém-PA, 06 de janeiro de 2020.

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Pregoeiro Sedop

Protocolo: 512852

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 394/2019 de 11.12.2019, publicada no DOE nº 34.064 de 18.12.2019,

RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora RITA SIMONE DA SILVA MATNI, Identidade Funcional nº 57195101/3, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, referente ao exercício 2018/2019, concedido anteriormente, no período de 06/01 a 20/01/2020, através da PORTARIA nº 400 de 16.12.2020, publicada no DOE nº 34.063, de 17.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação

Profissional e Tecnológica, em 06 de janeiro de 2020.

DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE

Respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças

Protocolo: 512806

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 004/2020 – GABINETE, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.